



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rua Zadir Índio, 213, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-480
Telefone: (82) 3315-2378 - <http://seguranca.al.gov.br>

Ofício nº E:1465/2021/SSP

Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO TENÓRIO
Deputado Estadual
Praça D. Pedro II, s/n, Centro
Maceió - AL
CEP: 57020-900.

Assunto: **Encaminhamento da Indicação nº 956/2021.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº E:01101.0000002188/2021.

Anexo: PORTARIA PC/AL Nº 2584/2016 (9685770).

Senhor Deputado,

1. Em atenção ao Ofício nº 357/2021, oriundo da Assembleia Legislativa Estadual, através do qual encaminha a Indicação nº 956/2021, pleiteando esforços na criação e implantação da Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso, cumpre-nos informar a V. Ex.^a que existe uma Portaria PC/AL nº 2585/2016 (doc. SEI 9685770), que disciplina o funcionamento das Unidades Policiais da Capital que recebem os casos de crime à pessoa idosa. Consoante a referida Portaria, funciona nas Delegacias do 4º, 5º, 6º, 8º Distritos Policiais da Capital e 1ª e 2ª DEDDM, o atendimento as demandas relacionadas ao mencionado público alvo.
2. Na observância ao cuidado no atendimento à pessoa idosa vítima de violência, esta Secretaria, através da Chefia de Articulação de Políticas de Prevenção, desde 2016, possui um fluxograma que realiza o encaminhamento e controle das denúncias que chegam pelo Disque Denúncia 181 contra a pessoa idosa.
3. Outrossim, mesmo diante das providências já adotadas no sistema de Segurança Pública, com a realização do concurso público da Polícia Civil, esta Secretaria de Segurança destaca a importância da concretização de uma unidade especializada para o público idoso.
4. Sendo assim, em razão da indicação de Vossa Excelência e da importância do tema, iremos orientar a Polícia Civil a viabilizar essa demanda assim que houver condições de efetivo policial.

Atenciosamente,

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Gaspar de Mendonça Neto**, Secretário de Estado



em 19/11/2021, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9740558** e o código CRC **6328F0F0**.

Processo nº E:01101.0000002188/2021

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 9740558

c) **6º D.P.** atuará nas áreas circunscricionais que abrangem o 1º D.P., o 2º D.P., 3º D.P., 6º D.P., 9º D.P. e o 22º D.P.;

d) **8º D.P.** atuará nas áreas circunscricionais que abrangem o 8º DP e o 21º DP;

e) **1ª e 2ª DEDDM's** atuarão, com exclusividade, nas demandas relacionadas à Pessoa Idosa do sexo feminino.

Parágrafo Único: As Delegacias do 4º, 5º, 6º, 8º Distritos Policiais da Capital atuarão, por sua vez, nas demandas relacionadas à Pessoa Idosa do sexo masculino.

- III. Ressalta-se que, depois de tomadas as providências cabíveis, as Delegacias que recepcionarão os casos de crime à pessoa idosa deverão encaminhar o respectivo procedimento ao ENIMP (Central de Inquéritos do Ministério Público), o qual posteriormente deverá seguir para a Promotoria Especializada, visando à adoção das providências pertinentes, e consequente judicialização da demanda.
- IV. Não havendo crime constatado pela autoridade policial que recepcionou a demanda, a Pessoa Idosa deve ser orientada a procurar o Núcleo de Prevenção à Violência e Criminalidade da SSP/AL, que providenciará o encaminhamento dos casos para as equipes dos CREAS e para a Pastoral da Pessoa Idosa, para acompanhamento através de visitas domiciliares.
- V. As estatísticas dos crimes relacionados à Pessoa Idosa serão realizadas pelo Núcleo de Prevenção, que utilizará um Sistema denominado SOLICITE, incluindo todos os dados que constarão no Formulário de Retorno, também implantado nas delegacias de polícia atuantes nas questões atinentes ao Idoso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Delegacia Geral Adjunta de Polícia Civil, em 13 de julho de 2016.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil